



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 0454/94

*As Comissões
Da Saúde e Finanças
Em 16/06/94
Sálvio Lino da Costa
Presidente*

Projeto de LEI Nº 014/94 de 15 / 06 / 19 94

*Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprova In
Sala de Sessões
23/06/94
Sálvio Lino da Costa
Presidente*

Assunto: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA UNEFAB - UNIÃO NACIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLA DO BRASIL.

Autor: VEREADOR SILVIO LINO DA COSTA

Sala das Sessões / / 19

Prazo até / / 19



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 16 / 06 / 1994

Getulio Romão de Azevedo
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/94

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 23 / 06 / 1994

Getulio Romão de Azevedo
Presidente

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA UNEFAB - UNIÃO NACIONAL DAS ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLA DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciona a seguinte :

L E I

ART. 1º - Fical declarado de Utilidade Pública, a UNIÃO NACIONAL DAS ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLA DO BRASIL (UNEFAB), com Sede nesta cidade à Rua Costa Pereira nº 129.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de junho de 1994.

Silvio Lino da Costa

SILVIO LINO DA COSTA
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROTOCOLO

N.º 0454/94 fls. 29

Anchieta-ES, 15 / 06 / 1994

Maccon



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

PROJETO DE _____ Lei Nº 014/94

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA UNEFAB.

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sou de parecer favorável ao projeto de lei nº 014/94, de autoria do Vereador Sylvio Lino da Costa, tendo em vista estar a referida proposição em perfeita harmonia com os textos legais e constitucionais. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE _____ 22/06/1984

Cláudio RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator. É o nosso parecer.

Bendito PREIDENTE

Getulio RELATOR
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINAÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI _____ Nº 014/94

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA UNIÃO DAS FAMÍLIAS AGRICOLAS
DO BRASIL.

SR. PRESIDENTE

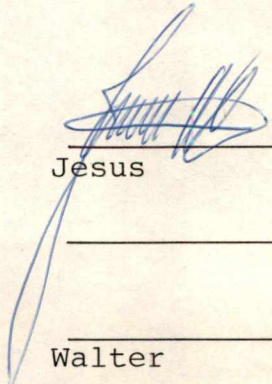
Após efetuar apreciação do conteúdo do Projeto de lei Nº014/94, de autoria do Edil Silvio Lino da Costa, sou de parecer favorável ao mesmo, posto que não foram detectadas quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE _____ 22 / 06 / 1989

Jocelém RELATOR

SR. PRESIDENTE

Os demais membros desta comissão, acompanham e aprovam o parecer do relator. É o nosso parecer.



Jesus PRESIDENTE

RELATOR

Walter MEMBRO